



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA

ACTA Nº 3/2024

DA

SESSÃO ORDINÁRIA

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE NISA

DE

26 DE ABRIL DE 2024

e v

ABERTURA DA SESSÃO

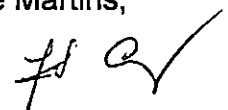
Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2024, na Vila de Nisa, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, realizou-se a Sessão Ordinária de abril de 2024 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 05/2024, datado de 17 de abril de 2024, enviado por E-mail a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 09/2024-AM, da mesma data, sendo que na Ordem de Trabalhos nº 3 da presente Sessão estava indicado que o Local dos trabalhos seria o Jardim Municipal, na Praça da República, foi o mesmo alterado, devido às condições meteorológicas previstas para as 14H30 e transferido para o Salão Nobre, nos Paços do Concelho, na Praça do Município, conforme E-Mail enviado a todos os Eleitos da Assembleia Municipal, datado de 26/04/2024, tendo comparecido os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista de Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Pedro Miguel Leandro Patricio, Ilda Maria da Cruz Pires, Miguel Filipe Araújo da Mota Pais, Carlos José Filipe Canatário, Luis Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Lopes Martins, Tesoureira da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso.
- Sofia Reizinho da Graça
- Artur da Rosa Dias

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, que, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 20 de abril, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituído por Ilda Maria da Cruz Pires, convocada pelo Ofício Nº 11/2024-AM, de 22 de abril;
- Sofia Reizinho da Graça, que, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 23 de abril, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituída por Miguel Filipe Araújo da Mota Pais, convocado pelo Ofício Nº 12/2024-AM, de 24 de abril;
- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 23 de abril, sendo substituído por Maria Alice Martins;



E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 14h40.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador Dr. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, aos quais foi remetido o Ofício Nº 10/2024-AM, com data do dia 17 de abril de 2024, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 3/2024, datada do dia 17 de abril de 2024 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 09/2024-AM, da mesma data, antes mencionada, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica, tendo o Presidente da Mesa, Professor João José Esteves Santana iniciado os trabalhos dando a triste notícia que se prende com o estado do já aposentado Secretário das Sessões da Assembleia, cujo estado de saúde é gravíssimo, daí fazer questão de aqui deixar uma palavra em jeito de homenagem ao António Maria Curado Carrasco, que nos aturou por aqui durante alguns anos.

Ponto Nº 1 – Intervenção de Múncipes.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de julho e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos múncipes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município.

- Devido à ausência de múncipes na sala, não houve lugar a qualquer intervenção.

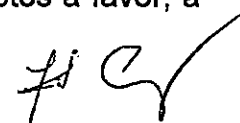
Ponto Nº 2 – Inclusão de assunto(s) na ordem de trabalhos Serviço: AM/SEA - Deliberação:14/2024

Nos termos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, incluir o(s) assunto(s) a seguir indicados(s), que irá (ão) constituir o(s):

PONTO Nº 13 - 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2024 Serviço: SF

PONTO Nº 14 - 2ª Revisão ao Orçamento Municipal 2024 Serviço: SF

A Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 22 votos a favor, a inclusão dos presentes assuntos na ordem de trabalhos.



Ponto Nº 3 - Período de Antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Ata da sessão(ões) da Assembleia Municipal de Nisa

Não houve

Assuntos para conhecimento

Foi disponibilizada a todos os Eleitos o expediente a seguir referenciado e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento do mesmo ao Plenário:

- Código de Conduta do Município de Nisa - Adaptação ao D.L. nº 109 - E / 2021 de 09/12.
- E-mail do Jurista Municipal, de 18/04/2024, a remeter a relação dos processos judiciais relativos ao Município.
- E-mail do Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso (informa não poder comparecer à sessão).
- Autorização Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.
- Email da U.F. Arez e Amieira do Tejo, de 23/04/2024, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pode comparecer à sessão por motivo de doença, sendo substituído por Maria Alice Martins).
- E-mail de Sofia Reizinho Graça (informa não poder comparecer à sessão).

Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

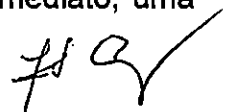
Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

- Eleita da CDU, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, que apresentou uma Moção, cujo original fica anexo à presente ata (Anexo I), cujo teor é o que a seguir se transcreve:

“Moção

No quinquagésimo aniversário da Revolução - Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático

O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português. Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam — a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma



explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria sé, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

As operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças cheias de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País.

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de Abril, mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão.

Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tomou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma "evolução" ou "transição" entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas.

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam. Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é

afirmar e defender o Poder Local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que re rese tam.

O Grupo da CDU eleito na AM, propõe:

1. Saudar o 50º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;
2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 50 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;
3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;
4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatatórios;
5. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade.

Nisa, 26 de abril de 2024. Os Eleitos pela Assembleia Municipal"

- Eleito Rui Miguel Mourato Canatário, quis deixar publico nesta sessão a gratidão da Junta de Freguesia de Alpalhão à Câmara Municipal, dado que este ano se completa a XXV edição da Feira dos Enchidos e pensa nunca ter sido trazido à Assembleia o agradecimento pelo apoio que desde sempre a Câmara Municipal de Nisa deliberou e executou relativamente à Feira dos Enchidos, que é um certame que promove o nosso Concelho, de uma forma grande, apesar de ser só um dia, havendo sempre um esforço enorme da Câmara Municipal, no sentido de disponibilizar mão de obra e materiais, reconhecendo enquanto Junta de Freguesia este esforço, querendo por isso deixar aqui o agradecimento ao Executivo da Câmara Municipal por todo o apoio que é prestado todos os anos.

- Eleito Carlos José Filipe Canatário, falou sobre o 25 de Abril, dizendo que hoje também é 25 de Abril, para a semana é 25 de Abril, que daqui a seis meses é 25 de Abril. Em Portugal, viu ontem discursos, assistindo a uma bonita festa aqui na Câmara, mas sente que a nossa democracia é esquisita, isso porque metade das pessoas não foram votar nas últimas eleições e 1/5 delas votou num partido que está muito próximo do antigo regime, tendo de se pensar às vezes um pouco o que é o 25 de Abril, é desenvolver o 25 de Abril todos os dias.

A este propósito também assinalar o evento que se passou ontem na Junta de Freguesia de Alpalhão, em que não pôde estar presente, sendo de enaltecer que não só se tenha recordado o 25 de Abril, como também todos os Presidentes de Junta de Freguesia desde o 25 de Abril, por isso um abraço ao Rui, um apoio, não só ao Rui como Presidente de Junta

mas também a todos os Presidentes de Junta, apesar de não haver nenhum do seu partido, não quer dizer que não os enalteça, já que todos desempenham um papel importante e todos são a cara do 25 de Abril junto das populações.

Relativamente ao colega António Maria Curado Carrasco, desejou que as coisas lhe corresse bem, à semelhança da mãe da Senhora Presidente que também atravessou problemas de saúde e que espera que também recuperem bem e consigam cá celebrar muitos 25 de Abril, porque as pessoas são mais importantes que a política.

Por parte da Câmara Municipal de Nisa:

- Não houve qualquer intervenção

Ponto Nº 4 - Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se queriam fazer uso da palavra, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto Nº 5 – Serviço: AM - Deliberação Nº 15/2024

Eleição para substituição de representante da Assembleia Municipal de Nisa, para a Comissão Municipal de Proteção Civil.

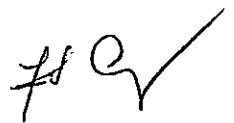
Tendo em conta a necessidade da substituição de um dos membros da Comissão Municipal de Proteção Civil, em representação da Assembleia Municipal de Nisa, Artur Rogério Belo, por motivo de renúncia ao mandato de Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou sobre a intenção das bancadas representadas neste Plenário apresentarem alguma lista para a substituição como representante da Comissão acima mencionada, nos termos da Lei nº 80/2015 de 03/08 sendo que e para o efeito apenas o PS manifestou interesse, a qual se passou a denominar **Lista A**, ficando constituída pela Eleita **Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, a qual depois de submetida a votação por escrutínio secreto nos termos do disposto no nº 3 do art.º 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da alínea a) do nº 1 do art.º 39º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, obtendo o seguinte resultado:

Lista A obteve 17 votos

Verificou-se ainda a existência de 5 votos em branco

Assim e para substituição de representante da Assembleia Municipal de Nisa junto da Comissão Municipal de Proteção Civil, foi designada a Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, integrante da Lista A, afecta ao PS e que obteve 17 votos.

Ponto Nº 6 – Serviço: AM - Deliberação Nº 16/2024



Eleição de Autarca de Freguesia para substituição de representante da Assembleia Municipal de Nisa, na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Tendo em conta a necessidade da substituição de um dos membros da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em representação da Assembleia Municipal de Nisa, Artur Rogério Belo, por motivo de renúncia ao mandato de Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou sobre a intenção das bancadas representadas neste Plenário apresentarem alguma lista para a substituição como representante da Comissão acima mencionada, nos termos do Decreto-Lei nº 82/2011 de 13/10 sendo que e para o efeito, manifestaram interesse, o PS a qual se passou a denominar **Lista A**, ficando constituída pela eleita **Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, e a CDU, a qual se passou a designar **Lista B**, ficando constituída pelo eleito **João José Cabim Malpique Rufino**, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão as quais depois de submetidas a votação por escrutínio secreto nos termos do disposto no nº 3 do art.º 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da alínea a) do nº 1 do art.º 39º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, obtiveram o seguinte resultado:

Lista A obteve 17 votos
Lista B obteve 5 votos

Assim e para substituição de representante da Assembleia Municipal de Nisa junto da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, foi designada a Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro integrante da Lista A, afecta ao PS e que obteve 17 votos.

Ponto Nº 7 – Serviço: AM – Deliberação Nº 17/2024
Eleição para substituição de representante da Assembleia Municipal, de Nisa, para o Conselho Municipal de Segurança.

Tendo em conta a necessidade da substituição de um dos membros do Conselho Municipal de Segurança, em representação da Assembleia Municipal de Nisa, Artur Rogério Belo, por motivo de renúncia ao mandato de Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou sobre a intenção das bancadas representadas neste Plenário apresentarem alguma lista para a substituição como representante da Comissão acima mencionada, nos termos da Lei nº 33/1998 de 18/07 sendo que e para o efeito, manifestaram interesse, o PS a qual se passou a denominar **Lista A**, ficando constituída pelo eleito, **José António Semedo Miguéns**, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, e a CDU, a qual se passou a designar **Lista B**, ficando constituída pelo eleito **João José Cabim Malpique Rufino**, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão as quais depois de submetidas a votação por escrutínio secreto nos termos do disposto no nº 3 do art.º 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da alínea a) do nº 1 do art.º 39º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, obtiveram o seguinte resultado:

Lista A obteve 17 votos
Lista B obteve 5 votos



Assim e para substituição de representante da Assembleia Municipal de Nisa junto do Conselho Municipal de Segurança, foi designado o Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José António Semedo Miguéns integrante da Lista A, afecta ao PS e que obteve 17 votos.

Ponto Nº 8 – Serviço: SCPP – Deliberação Nº 18/2024
Património Líquido / investimento e Inventário da Câmara Municipal de Nisa - Exercício de 2023.

Nos termos da IP Nº 2866/2024, de 11/04 da SCPP, da alínea i) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09, e da Deliberação Camarária nº 73/2024 de 16/04, a Assembleia Municipal aprova por Maioria, com 17 votos a favor e 5 abstenções, para cumprimento da alínea l) do nº 2 do art.º 25º da lei 75/2013, conjugado com o Ponto 5 - Nota 12 do Dec. Lei nº 192/2015 de 11/09, o Património Líquido/Investimentos e Inventário da Câmara Municipal de Nisa - Exercício de 2023, no valor total, em Património Bruto de 113.406.420,62 €, em Depreciações Acumuladas de 63.640.195,95 € e em Património Líquido de 49.766.224,67 € e que é constituído por Investimento, Bens do Domínio Público, Investimentos Financeiros, Activos Fixos Tangíveis, Activos Intangíveis e Investimentos em Curso .

Os investimentos / incrementos do ano de 2023 tiveram um valor bruto de 5.716.617,48€;

As depreciações do exercício de 2023 tem um valor de 3.292. 982,33€;

O património líquido teve um aumento em 2023 no valor de 2.423.635,15€.

Ponto Nº 9 – Serviço: SF - Deliberação Nº 19/2024
Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do ano de 2023

Nos termos da IP Nº 2827/2024, de 10 de Abril, da Secção Financeira, de acordo com a alínea i) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09 e da Deliberação Camarária nº 74/2024, de 16/04, Certificado Legal de Contas – Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras, Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, (art.º 76º, nº 3 e 77º, nº 2 alínea e) da Lei nº 75/2013) o Órgão Deliberativo, aprova por Maioria, com 16 votos a favor e 6 abstenções, a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do ano de 2023, que apresenta os seguintes valores:

Balanço:

Total do ativo: 55.176.234,84 €;

Património líquido: 52.826.030,69 €;

Passivo: 2.350.204,15€;

Rendimentos e Gastos (DR)

Resultado líquido: 24.819,90 €;

Recebimentos e pagamentos (DFC)

Saldo da execução orçamental: 3.088.632,62 €;

Saldo de operações de tesouraria:288.708,57 €;

Desempenho Orçamental (DDORC)

Recebimentos: 16.068.473,10 €;

Pagamentos: 12.978.840,48 €;



Saldos iniciais de desempenho orçamental: 3.302.337,04 €;
Operações de Tesouraria: 349.358,43€;
Saldos finais do desempenho orçamental: 3.088.632,62 €;
Operações de Tesouraria: 288.708,57 €

Usaram da palavra:

- O Eleito Luís Mário Bento, sobre a prestação de contas disse que em 2023, há uma estrutura de resultados mais equilibrada comparativamente a 2022, o Município passou de 436 mil euros negativos em 2022, para 24 mil 819 euros positivos no último ano.

Relativamente aos custos, os gastos tiveram um aumento de 321 mil euros, em contrapartida os proveitos aumentaram 951 mil euros, em termos percentuais em 2023, a despesa aumentou 3,5 %, enquanto a receita cresceu 7,6%.

Nas contas de 2022, a situação tinha sido inversa, custos com maior crescimento relativamente a proveitos.

Nesta base. O Município apresenta um resultado operacional antes de amortizações na ordem dos 3 milhões, 360 mil euros, as amortizações do exercício são agora 3 milhões e 300 mil euros, os juros suportados sofrem um aumento de quase 34 mil euros, o que origina o resultado positivo de 24 mil 819 euros.

Antes de qualquer análise mais específica, lamentamos que dezenas de páginas e centenas de rubricas não sejam enviadas mais cedo aos membros da Assembleia Municipal.

Verificamos que em 2023 os custos continuam a crescer, mais 287 mil euros de fornecimentos e serviços externos, mais 425 mil euros de gastos com pessoal, já praticamente nos 5 milhões.

Do lado dos proveitos a Câmara cobrou em 2023, mais 58 mil e 200 euros de impostos e taxas.

A posição que o Município de Nisa possui na empresa Águas do Alto Alentejo afetou as contas no exercício em análise, perdas imputadas, 339 mil 679 euros.

Em 2023, as Águas do Alto Alentejo apresentaram resultados negativos na ordem dos 2 milhões, 266 mil euros, sendo realmente impressionante o prejuízo em 2023 apresentado pela participada, 15% deste valor reverte de forma negativa para o Município de Nisa, a este propósito, o Revisor Oficial de Contas continua a manifestar opinião com reserva, diz o relatório: " Não estou em condições de obter prova de auditoria suficiente", sendo precisamente a incorporação dos resultados da participada que estão na base das reservas do auditor, Dr. Pedro Costa.

Para terminar, há uma rubrica na prestação de contas, que faz a diferença em 2023, outros rendimentos, cujo valor aumentou para o dobro, de 1 milhão e 312 mil euros em 2022, passou para 2 milhões 650 mil euros, pedindo informação ao executivo relativamente a este rendimento, na demonstração de resultados aparece como outros, era pressuposto haver mais informação nas notas explicativas.

- O Eleito Francisco de Sena Cardoso, referiu que a Prestação de Contas como todos sabem, não é nenhum documento estratégico/político, nem propriamente a definição de uma estratégia de gestão para o futuro, sendo resultados reais do que foi a gestão do ano anterior, em termos patrimoniais e em termos de demonstração de resultados, sendo muitas vezes são mais questões contabilísticas do que outra coisa, mas, em termos de execução do orçamento são documentos técnicos, são elaborados por técnicos, como aqui foi referido, foram validados pelo Revisor Oficial de Contas, embora pusesse alguma reserva quanto à

participação, sendo estas reservas, do seu ponto de vista, originadas pela falta de informação, sendo isto documentos técnicos e sendo as contas o que são, por isso estando validadas e inclusivamente o próprio Revisor Oficial de Contas aconselhado a sua aprovação, não lhe parecendo por isso que existam alguns impedimentos para a sua aprovação, pelo que a bancada do Partido Socialista certamente irá votar favoravelmente as contas, sendo evidente que se poderá aqui fazer alguma análise qualitativa dos resultados que foram aqui postos à disposição, desde logo que a lei das Finanças Locais foi cumprida, nomeadamente quando a execução da receita foi superior a 85%, sendo o princípio do equilíbrio financeiro cumprido, ou seja, as receitas correntes foram superiores às despesas correntes, mais a média das amortizações, por isso são os dois princípios principais da Lei das Finanças Locais que se aplicam aqui à Prestação de Contas e foram cumpridos.

Os principais rácios financeiros todos eles tiveram uma evolução positiva, desde liquidez geral, desde solvibilidade, endividamento e inclusive a autonomia financeira, querendo isto dizer que o Município está cada vez mais em melhores condições de cumprir os seus compromissos de curto prazo, está cada vez a dar mais confiança aos seus fornecedores e tem cada vez mais uma maior independência dos fundos alheios, pensando que isto foi e está refletido nas contas, não duvidando da competência dos técnicos, nem da idoneidade do Revisor de Contas, pensando portanto estar tudo mais ou menos definido nesta informação que foi prestada, para além disso, a nível de endividamento, disse que neste momento a dívida está reduzida, não representando já 10%, sendo um valor residual do orçamento, não chegando já a um milhão de euros, tendo vindo a ser paga de uma forma calma, que tem dado confiança a fornecedores e credores.

Disse ainda que os resultados como já aqui se viu, foram positivos, na ordem dos vinte e tal mil euros, não vendo, por isso nenhuma razão para que estas contas não sejam aprovadas, por isso a bancada do Partido Socialista, para além de felicitar o Executivo pela boa gestão que fez durante o ano de 2023, reafirma, uma vez mais, que vai votar favoravelmente a Prestação de Contas.

Ponto Nº 10 – Serviço: GA - Deliberação Nº 20/2024

Comemorações do 50º Aniversário do 25 de Abril – Atribuição de Medalhas de Honra do Município e de Medalhas de Mérito Municipal. Ratificação

Tendo em conta as comemorações do 50º Aniversário do 25 de Abril, nos termos do conteúdo da Informação /Proposta nº 2451/2024 datada do dia 26 de março, do Gabinete de Apoio, da deliberação Camarária Nº 66/2024, tomada em reunião de 02 de abril e para cumprimento do disposto nos art.º 7º e 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias e Medalhas, a Assembleia Municipal de Nisa, ratifica, por unanimidade, com 22 votos a favor autorizar o seguinte:

1. A atribuição de Medalha de Mérito Municipal aos munícipes:

- **André Filipe Gomes Beato** pelo notável percurso no seio da religião Católica.

- **José Jorge Esteves Condessa** pelo notável trabalho desenvolvido na arte de representação.

- **Manuel Salgueiro Mendes Toucinho** pelo notável trabalho desenvolvido no contexto musical quer a nível nacional quer a nível internacional.

2. Atribuição de **Medalha de Honra do Município**:

Medalha de Honra Municipal aos Oleiros e Pedradeiras pelo trabalho desenvolvido.

- **António Louro e Maria da Graça Louro**

- **António Piedade e Antónia Dinis Gomes Carita**

- **António de Oliveira Caixado Pequito e Joaquina Pequito**

Ponto Nº 11 – Serviço: GJCA - Deliberação Nº 21 /2024.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Cumprimento do D. L. nº 109 - E/2021 de 09/12

Dado que até á presente data vigorou no Município de Nisa o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas aprovado na reunião da Câmara Municipal de Nisa por via da deliberação n.º 522/2009 de 16 de dezembro, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) e cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), surge uma nova abordagem na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, que interliga diversos normativos, sendo este um instrumento de gestão dinâmico e que necessita de uma constante revisão e adaptação, propõe-se agora efetuar uma nova revisão tendo em conta a legislação em vigor e adaptando o mesmo à atual estrutura orgânica e enquadramento legal da autarquia, atualizado em 2022.

Também em cumprimento do art.º 5º n.ºs 2 e 3 e art.º 6.º n.º 2 alínea e) do DL n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, é legalmente exigível que a entidade designe um responsável pelo cumprimento normativo que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo assim como o responsável pela execução do plano que legalmente pode ser o responsável designado pelo cumprimento normativo, sendo que o responsável pelo cumprimento normativo exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, devendo ser assegurado, pela respetiva entidade, que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

Assim, nos termos do disposto nos art.º 33º n.º 1 alínea a) em conjugação com o disposto no art.º 25º n.º 1 alínea h) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e tendo em conta o teor do conteúdo da Informação/Proposta nº 2661/2024, de 03 de abril, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria e da Deliberação Camarária nº 75/2024 de 16/04, a Assembleia Municipal de Nisa aprova por Unanimidade, com 22 votos a favor:

- Que seja designado como responsável pelo cumprimento normativo, o Sr. Chefe de Divisão, em regime de substituição, Dr. Bento José Sabino Semedo.



- Que seja designado como responsável geral pela execução controlo e revisão a Dr.^a Vera Grave Simão.

**Ponto Nº 12 – Serviço: DSC - Deliberação Nº 22 /2024.
Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação - Relatório de Avaliação**

Na sequência de todo o trabalho desenvolvido pela CIMAA, no âmbito da candidatura aprovada ao POISE para elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, a CIMAA elaborou e enviou para aprovação os relatórios de Execução Divulgação e Avaliação do referido plano.

De acordo com as regras da candidatura, os relatórios de Execução, Divulgação e Avaliação devem ser alvo de aprovação pela Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), devendo ainda o relatório de avaliação ser remetido ao executivo da Câmara, após aprovação da Equipa para a Igualdade para a Vida Local.

A Equipa para a Igualdade para a Vida Local aprovou os três relatórios em reunião de 09 de fevereiro de 2024.

Assim e nos termos da Informação proposta nº 2553/2024 de 28/03 e Deliberação Camarária nº 80/2024 de 16/04, a Assembleia Municipal aprova por Unanimidade, com 22 votos a favor, o Relatório de Execução, Divulgação e Avaliação para o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

**Ponto Nº 13 – Serviço: SF - Deliberação Nº 23 /2024.
2ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3120/2024, datada de 18 de abril de 2024, da Seção Financeira, e da Deliberação Camarária nº 86/2024, de 22/04, o Órgão Deliberativo Reunido aprova por Maioria, com 17 votos a favor e 5 abstenções, a 2ª revisão às GOP (Grandes Opções do Plano 2024) no montante de 360.000 euros em reforços e 35.000 euros em deduções.

**Ponto Nº 14 – Serviço: SF - Deliberação Nº 24 /2024.
2ª Revisão Orçamento Municipal 2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3124/2024, datada de 18 de abril de 2024, da Seção Financeira e da Deliberação Camarária nº 86/2024, de 22/04, o Órgão Deliberativo Reunido aprova por Maioria, com 17 votos a favor e 5 abstenções, a 2ª revisão ao Orçamento do Município 2024 abaixo descrita.

Receita

325.000 em reforços;

Despesa

360.000 em reforços e em anulações 35.000 euros.

**Ponto Nº 15 – AM –
Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.**

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, foi comunicado à AMNisa e por escrito, conforme E-mails datados, respetivamente, de 20, e 23/04/2024, que os mesmos iriam faltar



à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do art.º 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respetivas faltas:

- E-mail do Eleito Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso de 20/04/2024 (informa não poder comparecer à sessão).
- Email da Eleita Sofia Reizinho Graça de 23/04/2024 (informa não poder comparecer à sessão).
- Email da U.F. Arez e Amieira do Tejo, de 23/04/2024, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pode comparecer à sessão por motivo de doença e convalescença), sendo substituído por Maria Alice Martins).

**Ponto Nº 16 – SEA - Deliberação Nº 25 /2024.
Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, com 22 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 15h50.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 14 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana / Pres. da Mesa)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

(António da Piedade Pimpão Crespim/
Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA

Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no
dia 24 de junho de 2024 e aprovada por MAIORIA
(18 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções)